



**PORTARIA Nº 208/2026**

**SÚMULA:** “Nomeia a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado ao fomento à execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, ÉLCIO JOSÉ VIDAL** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO que o referido edital prevê a constituição de Comissão de Seleção para análise e seleção dos projetos culturais inscritos;

CONSIDERANDO a deliberação constante da Ata de Reunião do Conselho Municipal de Cultura, realizada em 17 de junho de 2026, na qual foram indicados os membros titulares e suplentes para compor a comissão do edital;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, referente ao fomento à execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB:

1º Titular: Vanessa Rita de Cássia Fermino, Escriturária, matriculada sob o nº 4061;

1º Suplente: Joseane Maria da Silva

2º Titular: Marilaine Joaquim Vidal, Professora, matriculada sob o nº 3981;

2º Suplente: Daniele Patriarca da Silva, Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21114;

3º Titular: Diego Ortelhado Bueno, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Industrial, Econômico e de Turismo, matriculado sob o nº 21939;

3º Suplente: Carlos Willians de Camargo, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, matriculado sob o nº 21809;



Artigo 2º - Compete à Comissão de Seleção e Avaliação analisar os projetos culturais inscritos, avaliar o mérito cultural, verificar a compatibilidade das planilhas orçamentárias, atribuir às respectivas pontuações e registrar seus atos em ata, observando integralmente as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação aplicável.

Artigo 3º - Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento previstas no edital, devendo comunicar imediatamente eventual situação que comprometa sua imparcialidade na análise de qualquer projeto.

Artigo 4º - Os suplentes atuarão nas hipóteses de ausência, impedimento ou impossibilidade de participação dos respectivos titulares.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**